



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 025/2021.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de aplicar políticas públicas no sentido de fornecer capacitação de profissionais da área da saúde e educação para atuar no tratamento do TEA (transtorno do espectro do Autismo), bem como a implementação de política municipal que gere diretrizes para a proteção e apoio de pessoas com TEA (nos termos da lei estadual 17555/13, alterada pela lei 20.430/20).

A indicação se faz necessária, pois, o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de suporte que necessitam.

Nesse sentido é primordial políticas públicas e capacitação de profissionais de saúde e educação para atuar no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 13 de Abril de 2021.

Marisa Vaz Silva de Almeida.
Vereadora proponente.

Eliane Cristina de Sousa Vasselechen Veiga.
Vereadora proponente.

Valmir Duminelli.
Vereador proponente

Osmar Peterline.
Vereador proponente.